

PORTARIA Nº 708, DE 11 DE MAIO DE 2023

Designa o Juiz de Direito PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR para presidir as audiências aprazadas para os dias 17, 24 e 31 de maio de 2023, bem como 07 de junho de 2023, na 1ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito PEDRO PAULO FALCÃO JÚNIOR para presidir as audiências aprazadas para os dias 17, 24 e 31 de maio de 2023, bem como 07 de junho de 2023, na 1ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim, sem prejuízo de suas demais atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente